ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.326

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias e logradouros públicos

Autoria: Júlia Aparecida Rocha Vieira

Data: 20/06/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 77/2023. Denomina a "Rua Ana Maria Alves", localizada na Vila Atlântida. (Referente à Lei nº 5.586, de 04/07/2023).

Controle Interno – Caixa: 8.15 **Posição:** 34 **Número de folhas:** 09

Nº 80/2023

04.07.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 77/2023

AUTOR:

Ver. Júlia Aparecida Rocha Vieira

ASSUNTO:

Denomina Rua Ana Maria Alves no Bairro Vila Atlântida.

MOVIMENTO

Entrada dia - 20/06/2023

1 - **Comissão de Legislação e Justiça.**

2 - **Comissão de Vias e Logradouros Públicos**

3 - Aprovado em Única - 04/07/2023

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA VEREADORA JULINHA DA PASTORAL

ÀS COMISSÕES
20/06/23

PROJETO DE LEI 77 /2023

Denomina Rua Ana Maria Alves no bairro Vila Atlântida

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – A Rua C, sem denominação oficial, paralela com a Rua Eliane Vieira Gomes localizada no Bairro Vila Atlântida, no município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: Rua Ana Maria Alves.

Art. 2º – Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2023

Júlia Aparecida A. Rocha Vieira
Vereadora / PODEMOS

Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros
Partido: PODEMOS

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
13/06/2023
HORA: 14h
ASS: Caldeira

R. Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina, Montes Claros – MG – CEP:39400-087
(38) 3690 5421 / (38) 3690 5422 | ver.julia@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 20 DE JUNHO DE 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 20 DE JUNHO DE 2023
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

– Denomina Logradouro

Declaro, nos termos do art. 159, §4º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº. 55 de 17 de Agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua Ana Maria Alves, no bairro Vila Atlântida, município de Montes Claros (MG).

Montes Claros, 13 Junho de 2023

Júlia Aparecida A. Rocha Vieira
Vereadora / PODEMOS

Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros
Partido: PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA VEREADORA JULINHA DA PASTORAL

Ofício 0108/2023

Montes Claros, **05 de junho de 2023**

Excelentíssimo Senhor
Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro imobiliário – Secretaria de Finanças

Assunto: Consulta de nome de logradouro.

Prezado Senhor Gerente de Cadastro Imobiliário

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1º – A rua conhecida popularmente como **RUA "C" no bairro VILA ATLÂNTIDA**, paralela com a RUA ELIANE VIEIRA GOMES neste município, possui denominação oficial?

2º – Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de **ANA MARIA ALVES**?

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, na certeza do pronto atendimento do nosso pleito.

Certo em contar com vossa colaboração nesse sentido, antecipo agradecimento.

Atenciosamente.

Júlia Aparecida A. Rocha Vieira
Vereadora / PODEMOS

Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros
Partido: PODEMOS

Recebi em 06/05/23



R. Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina, Montes Claros – MG – CEP:39400-087
(38) 3690 5421 / (38) 3690 5422 | ver.julia@montesclaros.mg.leg.br

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 06 de junho de 2023.

Excelentíssima Sra.
JÚLIA APARECIDA A. ROCHA VIEIRA
Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 082/2023/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 0108/2023

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não encontramos** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, **denominação oficial para a rua "C", localizada na Vila Atlântida, paralela com a rua Eliane Vieira Gomes.** Quanto a logradouro com a denominação **"ANA MARIA ALVES"**, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Ricardo Pereira Borém
Gerência de Cadastro Imobiliário

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 77/2023 QUE "Denomina Rua Ana Maria Alves no bairro Vila Atlântida", de autoria da Vereadora Júlia Aparecida Rocha Vieira.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar rua Ana Maria Alves no bairro Vila Atlântida.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 21 de junho de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 77/2023
AUTOR: Vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
MATÉRIA: Denomina Rua Ana Maria Alves no Bairro Vila Atlântida.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 20/06/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 21/06/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua C, paralela com a Rua Eliane Vieira Gomes, no Bairro Vila Atlântida, neste Município, passando a denominar-se oficialmente de Rua Ana Maria Alves.

Analisando a presente propositura, observa-se que foram juntados ofícios da Secretaria Municipal de Finanças atestando a inexistência da denominação pretendida nos logradouros do município, bem como listas de abaixo-assinado contendo a manifestação favorável dos moradores da localidade, além da apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pela autora do projeto declarando a autenticidade dos documentos apresentados, nos termos exigidos pelo art. 159, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Desse modo, verifica-se tratar de assunto de interesse local, não incide vício de iniciativa e não contraria normas constitucionais ou legais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias _____

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 77/2023
AUTOR: Vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira
MATÉRIA: Denomina Rua Ana Maria Alves no Bairro Vila Atlântida.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 20/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 21/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua C, paralela com a Rua Eliane Vieira Gomes, no Bairro Vila Atlântida, neste Município, passando a denominar-se oficialmente de Rua Ana Maria Alves.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 82/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua C, paralela com a Rua Eliane Vieira Gomes,** localizada no **Bairro Vila Atlântida**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Ana Maria Alves.**

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos _____

Suplente/Vice-Presidente: Ver. Odair Ferreira Oliveira _____

Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira _____